



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº 197 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

*Denomina a Praça do Povoado do Rosário de 'Praça Amadeu Fernandes da Silva' e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Praça Amadeu Fernandes da Silva**, a praça situada no Povoado do Rosário, no Município de Ipirá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá/Ba, em 22 de Abril de 2026.

  
**GILVAN OLIVEIRA MACEDO**

**Vereador**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

### **JUSTIFICAÇÃO**

A denominação da praça do Povoado do Rosário com o nome de **Amadeu Fernandes da Silva** tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem a um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local.

Amadeu Fernandes da Silva foi reconhecido por sua dedicação, trabalho e participação ativa na vida comunitária, deixando um legado de respeito, compromisso e colaboração com o povo do Rosário.

Nomear um espaço público com seu nome é uma forma de manter viva sua memória e reconhecer sua importância para as gerações atuais e futuras.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres vereadores desta Casa.

Ipirá, 22 de abril de 2026

**GILVAN OLIVEIRA MACEDO**

**Vereador**